



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149 - GR/IFAM, de

08.09.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 5/2015 - PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.003580/2015-78, de 02.09.2015, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001788/2014-71, Contrato n.º 17/2015, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria** e a empresa M A DA COSTA DOS SANTOS-ME, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de pragas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos etc.) em todas as dependências da Reitoria.

II. DESIGNAR o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 1624094, como Fiscal **Titular** e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0267918 - Fiscal **Substituto** do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 136-GR/IFAM, de 04.08.2015.

IV. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

Recebido em
09/09/15
J. S. S.

Ademair
recebido em
09/09/15